

redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da-
quele diploma:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 122/94

Segundo comunicação do Ministério do Comércio e
Turismo, a Portaria n.º 554/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de
1994, cujo original se encontra arquivado nesta
Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que
assim se rectifica:

No terceiro, quarto e quinto parágrafos do preâ-
mulo, onde se lê «Decreto-Lei n.º 38/93» deve
ler-se «Decreto-Lei n.º 38/94».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 123/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 410/94, publicada no *Diário da Repú-
blica*, 1.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 1994, cujo
original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,
saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 6.º, onde se lê «um guarda florestal auxi-
liar» deve ler-se «dois guardas florestais auxi-
liares».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 124/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 450/94, publicada no *Diário da Repú-
blica*, 1.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 1994, cujo
original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,
saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 6.º, onde se lê «um guarda florestal auxi-
liar» deve ler-se «dois guardas florestais auxi-
liares».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 125/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 638/94, publicada no *Diário da Repú-
blica*, 1.ª série, n.º 162, de 15 de Julho de 1994, cujo
original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,
saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 6.º, onde se lê «um guarda florestal auxi-
liar» deve ler-se «dois guardas florestais auxi-
liares».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 126/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 415/94, publicada no *Diário da Repú-
blica*, 1.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 1994, cujo
original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,
saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, onde se lê «ingredientes para utiliza-
ção» deve ler-se «ingredientes interditos para uti-
lização».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 127/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 408/94, publicada no *Diário da Repú-
blica*, 1.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 1994, cujo
original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,
saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, onde se lê «10% e 20%» deve ler-se
«10 e 20».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 11 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 128/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 640-12/94, publicada no *Diário da Re-
pública*, 1.ª série, n.º 162 (3.º suplemento), de 15 de
Julho de 1994, cujo original se encontra arquivado
nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão,
que assim se rectifica:

No n.º 7.º, onde se lê «obrigando-se a concessio-
nária a manter um guarda florestal auxiliar do-
tado» deve ler-se «obrigando-se a concessioná-
ria a manter dois guardas florestais auxiliares
dotados».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 23 de Agosto de 1994. — Pelo Secretário-Geral,
a Directora dos Serviços de Documentação e Relações
Públicas, *Maria Guiomar Cruz*.

Declaração de rectificação n.º 129/94

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura,
a Portaria n.º 640-B3/94, publicada no *Diário da Re-
pública*, 1.ª série, n.º 162 (3.º suplemento), de 15 de
Julho de 1994, cujo original se encontra arquivado
nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão,
que assim se rectifica:

No n.º 6.º, onde se lê «obrigando-se a concessioná-
ria a manter dois guardas florestais auxiliares do-
tados» deve ler-se «obrigando-se a concessionária
a manter um guarda florestal auxiliar dotado».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Mi-
nistros, 23 de Agosto de 1994. — Pelo Secretário-Geral,
a Directora dos Serviços de Documentação e Relações
Públicas, *Maria Guiomar Cruz*.